



Violência contra mulher: por que ainda lutamos?

Violence against women: why do we still fight?

Paula Raianny Santos Cardoso*

Resumo: Este artigo discute o modo como o fenômeno da violência contra a mulher foi socialmente construído e permanece sendo socialmente mantido. Evidenciamos o papel dos estudos feministas para os debates atuais sobre o tema. A partir dos caminhos que nos trouxeram ao cenário atual, contextualizamos o panorama da realidade da mulher brasileira e os atuais indicadores da violência contra a mulher no Brasil. A realidade atual acerca da violência contra a mulher ainda indica a importância da continuidade da realização de estudos e da execução de ações nas esferas pública e privada voltadas para essa questão.

Palavras-chave: Violência contra mulher. Movimentos feministas. Quarta onda.

Abstract: This paper shows how the phenomenon of violence against women has been socially constructed and remains socially maintained. We highlight the role of feminist studies for current debates on the topic. From the paths that brought us to the current scenario, we contextualize the panorama of the reality of Brazilian women and the current indicators of violence against women in Brazil. The current reality regarding violence against women still indicates the importance of continuing to carry out studies and carry out actions in the public and private spheres focused on this issue.

Keywords: Violence against women. Feminist movements. Fourth wave.

Introdução

De acordo com o levantamento do “Monitor da Violência”, iniciativa realizada pelo Portal G1 em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no primeiro semestre de 2020 foi registrado um aumento no número de mulheres vítimas de violência no Brasil, em comparação ao mesmo período do ano anterior. O levantamento realizado ainda informa que as principais vítimas de feminicídio no Brasil são negras.

* Universidade Federal de Sergipe. Departamento de Psicologia Social e Cognitiva. Contato: paulacardosopsi@hotmail.com

Segundo a pesquisa, 1.890 mulheres foram mortas no Brasil com violência, o que representa um aumento de 2% em relação ao mesmo período de 2019. Dentre esses crimes, 631 foram considerados feminicídio, ou seja, foram motivados pela condição de gênero das vítimas. Cabe ainda destacar a quantidade de casos não notificados e o fato de que uma parte considerável desses crimes foram cometidos durante a pandemia de coronavírus.

Os números significativos que são apresentados pelos levantamentos e, neste caso, o aumento dos casos registrados, justificam a importância de considerar a violência contra a mulher não enquanto evento isolado, mas como um fenômeno que externaliza o modo como nossa sociedade foi constituída e os modos pelos quais ainda nos organizamos socialmente. Este texto tem o objetivo de discutir o modo como o fenômeno da violência contra a mulher foi socialmente construído e permanece sendo socialmente mantido. Nessa discussão, serão abordados os conceitos de gênero e de violência contra a mulher e o papel dos estudos feministas para os debates que conseguimos fazer atualmente sobre o tema. A partir dos caminhos que nos trouxeram ao cenário atual, contextualizamos o panorama da realidade da mulher brasileira e os atuais indicadores da violência contra a mulher no Brasil. Como veremos, a realidade atual acerca da violência contra a mulher ainda indica a importância da continuidade da realização de estudos e da execução de ações nas esferas pública e privada voltadas para essa questão.

Violência: uma questão de gênero

A Lei 11.340, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, foi promulgada em 07 de agosto de 2006 com o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. De acordo com a Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher consiste em “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que causa à vítima morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.”¹

A Lei prevê cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. A violência física inclui qualquer prática que provoque ofensa à integridade ou à saúde corporal da vítima. A violência psicológica é representada por práticas como ameaças, constrangimentos, manipulações, insultos, entre outros. Ou seja, trata-se de qualquer prática capaz de provocar danos emocionais, diminuição da autoestima e perturbação do desenvolvimento da mulher.

¹ BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 27 dez. 2020.



Já a violência sexual se refere às condutas que forçam as mulheres a presenciar, manter ou participar de relações sexuais não desejadas. Exemplos desse tipo de violência são o estupro e o impedimento do uso de métodos contraceptivos. A violência patrimonial é entendida como qualquer prática de retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos, bens, entre outros. E a violência moral é aquela que configura calúnia, injúria ou difamação às vítimas, podendo ser exemplificada por acusações, exposições da vida íntima, xingamentos sobre a índole e desvalorizações mediante a forma de se vestir da mulher.

Como é possível notar, a Lei Maria da Penha abrange uma ampla quantidade de condutas violentas. Algumas destas, inclusive, não são facilmente percebidas enquanto violência pelas suas vítimas. Ao falarmos sobre violência contra a mulher ainda é frequente a associação às formas mais graves de violência, a exemplo da violência física e sexual, o que nos leva à necessidade de questionar o grau de conhecimento dos brasileiros acerca desse mecanismo jurídico.

A 8ª edição da Pesquisa Nacional Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher², realizada em 2019 pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência, aborda o nível de conhecimento da população sobre a Lei Maria da Penha. Segundo o estudo, apenas 19% das brasileiras afirmam conhecer bem a lei, enquanto 68% afirmam conhecê-la pouco e outros 11% informam não conhecer. Esses dados indicam que ainda há a necessidade de divulgar especificidades dessa legislação, para que o combate à violência se faça mais efetivo.

Falar sobre os indicadores de gênero tem o objetivo de enriquecer o debate sobre as diferenças entre os gêneros e, ainda, contribuir para a manutenção de uma agenda que seja capaz de considerar a igualdade de gênero como uma das prioridades na formulação de políticas públicas no país. Isso implica dizer que, para efetivar ações que promovam a igualdade de gênero e a redução da violência contra a mulher, é preciso compreender, através de dados estatísticos, qual o perfil da mulher brasileira e, nesse caso em específico, qual o perfil da mulher brasileira vítima de violência.

Muitas das desigualdades identificadas entre homens e mulheres têm relação com as funções e responsabilidades que são atribuídas e realizadas por cada um, bem como com o acesso a oportunidades, direitos e recursos. Essas distinções são delineadas ao longo das histórias das relações sociais, e interferem na qualidade de vida de ambos os grupos.

² BRASIL. **Pesquisa Nacional Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. 8. ed. Brasília: Senado Federal, 2019.

O IBGE³ apresentou os indicadores nacionais referentes ao gênero que consideram 5 domínios específicos: (1) Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos; (2) Saúde e serviços relacionados; (3) Educação; (4) Direitos humanos das mulheres e meninas; e (5) Vida pública e tomada de decisão. Os dados apresentados nos ajudam a compreender de quais mulheres estamos falando ao discutir sobre violência contra a mulher neste estudo.

Os dados sobre as estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos mostram que as mulheres dedicam mais tempo que os homens para os cuidados de outras pessoas e/ou para os afazeres domésticos. Enquanto os homens dedicam uma média de 10,5 horas semanais, as mulheres dedicam a média de 18,1 horas por semana. Ao apresentar dados sobre os rendimentos habituais médios dos trabalhos e as diferenças entre homens e mulheres, a pesquisa mostra que, enquanto o rendimento médio feminino é de R\$ 1764,00, o dos homens consiste na média de R\$ 2306,00.

No quesito educação, os dados do IBGE mostram que as mulheres estão à frente dos homens. Segundo a pesquisa, em 2016, 34% das mulheres de 25 anos de idade ou mais possuíam ensino superior completo, enquanto 27,7% dos homens com o mesmo perfil estavam na mesma situação⁴. Aqui, porém, cabe destaque para a disparidade entre mulheres brancas e negras: do total de 34% de mulheres com nível superior completo, 23,5% são de mulheres brancas, enquanto 10,4% é de mulheres negras.

É possível confrontar os dados sobre o nível educacional das mulheres brasileiras com os dados sobre rendimento financeiro e questionar por que as mulheres, em linhas gerais, possuem mais instrução educacional que os homens, mas ainda têm um rendimento financeiro inferior ao deles. Questionamento parecido pode ser feito ao analisarmos os dados da pesquisa do IBGE sobre a vida pública e a tomada de decisão⁵. Nesse ponto, o estudo mostra que, em 2017, apenas 10,5% dos assentos da Câmara dos Deputados eram ocupados por mulheres. Além disso, foi identificado que, no mesmo período, 39,1% dos cargos gerenciais no Brasil eram ocupados por mulheres, contra um percentual de 60,9% de homens na mesma posição.

Dados como esses mostram que as mulheres obtiveram avanços quanto a conquista de espaços, o que se reflete, por exemplo, no acesso à educação. No entanto, a entrada das mulheres em espaços sociais – outrora majoritariamente ocupados por homens – ainda não estabelece a igualdade entre os gêneros. Temos, portanto, como perfil da mulher brasileira nos tempos atuais, mulheres que passam mais tempo se dedicando aos afazeres domésticos em

³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil**, 2018.

⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2018.

⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2018.

comparação aos homens, que estudam mais e, no entanto, possuem menos retorno financeiro que os homens, e que ainda não preenchem espaços de liderança, representação política e tomada de decisão na mesma medida em que os homens.

Trata-se de um perfil que desmascara as desigualdades entre os gêneros em diversos pontos da vida cotidiana, e que ainda coloca mulheres em posição de vulnerabilidade em relação aos homens, favorecendo a manutenção da violência contra a mulher, por exemplo. Nesse cenário, cabe ainda destaque para a vulnerabilidade da mulher negra em relação às mulheres brancas.

Indicadores nacionais da violência contra a mulher

Segundo dados do Atlas da Violência, publicado no ano de 2020 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁶, no ano de 2018 foram assassinadas 4.519 mulheres no Brasil, número que representa uma taxa de 4,3 mortes por violência para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Nesse período, foi registrada uma queda da taxa de feminicídios em comparação ao ano anterior. Dos 27 estados brasileiros, 17 apresentaram redução nas taxas de feminicídio. Os estados com redução mais expressiva entre 2017 e 2018 foram Sergipe (48,8%), Amapá (45,3%) e Alagoas (40,1%).

A mesma pesquisa mostra que, apesar do ano de 2018 ter sido marcado por uma tendência de redução da violência contra as mulheres em comparação a outros anos recentes, observando períodos mais distantes no tempo, verifica-se um aumento nas taxas de feminicídio no Brasil⁷. Por exemplo, entre os anos de 2008 e 2018, houve um aumento de 4,2% das taxas de feminicídio no Brasil. Especificamente em alguns estados, os números de 2018 mais do que dobraram em comparação a 2008, a exemplo do Ceará (278, 6%), Roraima (186,8%) e do Acre (126,6%). Aqui vemos que o crescimento do debate sobre as pautas feministas nas redes sociais e a difusão de informações sobre a Lei Maria da Penha que marcam esse período de 10 anos ainda não foram o suficiente para a redução significativa da violência em questão. Além disso, embora os números das pesquisas mais recentes demonstrem um processo de redução dos casos de violência, é preciso destacar que uma redução em comparação a um dado anterior não faz com que o número atual não seja alarmante. Os 4.519 casos de feminicídio registrados no Brasil em 2018, ainda que tenham acontecido em quantidade inferior ao ano de 2017, indicam estatisticamente que em 2018 uma mulher foi assassinada no Brasil a cada 2 horas⁸.

Outro dado relevante que a pesquisa do IPEA apresenta diz respeito aos marcadores de raça. Enquanto a queda das taxas de feminicídio de mulheres não negras foi de 12,3% em 2018, entre as mulheres negras essa redução foi de apenas 7,2%. Ao analisarmos um período de uma

⁶ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da violência**, 2020.

⁷ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, 2020.

⁸ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, 2020.

década, entre 2008 e 2018, vemos que, ao mesmo tempo em que a taxa de feminicídio de mulheres não negras caiu 11,7%, a taxa referente às mulheres negras aumentou 12,4%. No ano de 2018, 68% das vítimas de feminicídio foram negras⁹. Esses dados tornam a diferença mais evidente e já começam a nos apresentar indicativos do perfil da mulher vítima de violência no Brasil. As mulheres negras estão mais vulneráveis.

Segundo o relatório de uma pesquisa sobre violência doméstica realizada pelo Senado Federal, por meio do DataSenado no ano de 2015¹⁰, quase metade das vítimas de violência doméstica no Brasil (49%) afirmaram que os seus agressores foram seus próprios maridos ou companheiros. Outros 21% das entrevistadas afirmaram que foram agredidas por ex companheiros e 3% foram agredidas pelos namorados. Dessa forma, temos um total de 73% de vítimas de violência doméstica agredidas por homens com quem não possuíam ligações consanguíneas, mas relacionamentos afetivos. Nesse mesmo contexto, 26% das vítimas ainda conviviam com seus agressores e 14% continuavam sendo vítimas.

Ao serem questionadas sobre o tipo de violência do qual foram vítimas, as mulheres afirmaram o predomínio da violência física. No ano de 2015, 66% das mulheres vítimas afirmaram terem sido vitimadas dessa maneira. Cabe destaque para o crescimento da violência psicológica, que foi apontada por 48% das vítimas, enquanto em 2013 o percentual era de 38%. Além disso, a pesquisa do DataSenado também mostra que um total de 11% das mulheres entrevistadas relatou sofrer violência sexual por parte de algum homem do seu convívio¹¹. A pesquisa também abordou as ações tomadas pelas mulheres após os episódios de violência. Segundo os dados apresentados, no ano de 2015, uma entre cada cinco mulheres não fez nada quando foi agredida. Preocupa também o fato de que os dados de 2015 representam um aumento em comparação a 2013, quando 15% das vítimas não fizeram nada.

Apesar disso, a maior parte das mulheres entrevistadas procurou alguma forma de suporte após terem sido vítimas: 20% recorreram à ajuda de familiares, 17% realizaram denúncia em delegacias comuns e 11% denunciaram em delegacias especializadas para a mulher e outros grupos vulneráveis.

Dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça, através do Monitoramento Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres¹² em 2020 indicam que, em todo o Brasil, foram recebidos 563,7 mil processos de violência doméstica no ano de 2019, 10% a mais de casos em comparação a 2018. Ao mesmo tempo, a quantidade de casos de feminicídio que chegaram ao sistema Judiciário também passou por um crescimento de 5% entre 2018 e 2019, totalizando 1.941 casos.

⁹ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, 2020.

¹⁰ BRASIL. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Pesquisa DataSenado, 2017.

¹¹ BRASIL, 2017.

¹² CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Monitoramento Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, 2020.



Em 2020, durante a pandemia de Covid-19 que também atingiu o Brasil, está sendo identificado o aumento de casos de violência contra a mulher em relação aos anos anteriores. Embora ainda não tenhamos dados oficiais referentes a todo o ano de 2020, ao pesquisar em sites de pesquisa como o *google* por termos como “violência contra a mulher em 2020” já é possível identificar manchetes jornalísticas como as apresentadas na figura 1.

Figura 1: Manchetes de violência contra a mulher em portais de notícias em tempo de pandemia.



A pandemia do novo coronavírus trouxe para a sociedade um contexto que facilita a ocorrência da violência doméstica: o isolamento. Como foi visto entre os dados apresentados, a maior parte dos atos de violência contra a mulher são cometidos por seus próprios parceiros ou por pessoas com quem elas mantinham grande proximidade. A quarentena e o isolamento social que marcam o ano de 2020 facilitam a ampliação da convivência das mulheres com os seus agressores no ambiente doméstico, o que já tem sido refletido nos números e registros de denúncias.

No entanto, a concepção de violência contra a mulher atual, e a manifestação da necessidade de resistência ao processo de exploração-dominação que as atinge, é fruto de um processo de discussões e de lutas feministas que ao longo da história problematizaram o lugar de subalternação imposto socialmente às mulheres, que naturalizava violências e permitia a existência de brechas no campo do Direito.

É necessário adentrar na apresentação desse processo para que seja possível visualizar as estruturas sociais que, até os dias atuais, dão base às diferenças entre os gêneros e sustentam as violências. Além disso, a apresentação e a discussão que aqui se propõem demonstram que o processo para a desconstrução das diferenças de gênero segue acontecendo e que, para tal, é preciso desvelar os modos pelos quais as opressões às mulheres ainda se expressam.

Contribuições dos movimentos feministas para o debate sobre desigualdade de gênero

Os caminhos das vivências das mulheres na sociedade e as conquistas dos seus direitos sempre estiveram entrelaçados às lutas feministas ao longo da história até os dias atuais. As motivações que fundamentam o movimento feminista, por sua vez, também foram sofrendo alterações com o passar dos anos, refletindo os contextos sociais de cada época.

A literatura apresenta a existência de três principais ondas do movimento feminista, e já começa a apresentar discussões quanto à existência de uma quarta onda, referente aos desdobramentos do período atual. Para Costa, o feminismo brasileiro, assim como o mundial, passou por mudanças e estas ocorreram não somente em comparação ao seu momento inicial, caracterizado pelo movimento sufragista¹³. Para a autora, o feminismo passa por transformações cotidianas, que se apresentam o tempo inteiro a partir de cada nova demanda e enfrentamento, de tal modo que é difícil compreender e acompanhar tais transformações sem que se esteja vivenciando intimamente todas elas¹⁴.

Para traçarmos essa trajetória, retornemos aos fins do século XIX, quando as mulheres brasileiras representavam uma parte significativa da mão de obra empregada, pois já ocupavam certo espaço na indústria, chegando posteriormente a representar a maior parte da mão de obra da indústria têxtil e a se destacarem no mercado de trabalho informal¹⁵.

Nesse período, já era possível identificar mulheres atreladas às lutas dos sindicatos em prol de melhores condições de saúde e de higiene nos ambientes de trabalho, melhores salários e do combate às discriminações às quais eram submetidas nos seus trabalhos por questões de gênero. Como o movimento feminista brasileiro não aconteceu e nem acontece de maneira isolada dos acontecimentos do mundo, é possível dizer que o início dessa movimentação ocorreu sob influência das ideias socialistas e anarquistas apresentadas por imigrantes europeus. Mais adiante, já na primeira década do século XX, havia organizações feministas, liberais e anarquistas em vários dos países da América Latina. Nesses países, a organização das mulheres aconteceu ao mesmo tempo em que se organizaram as classes populares, ambas influenciadas significativamente pelo pensamento socialista internacional¹⁶.

No Brasil, duas organizações mobilizaram uma quantidade considerável de mulheres. A baiana Leolinda Daltro foi responsável pela construção do Partido Republicano Feminista, que tinha o objetivo de mobilizar as mulheres a favor do sufrágio. Houve também a criação da

¹³ COSTA, A. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Gênero*, Niterói, v. 5, n. 2, p. 09-35, 2005.

¹⁴ COSTA, 2005.

¹⁵ MATOS, 1993.

¹⁶ VALDÉS, T. *De lo social a lo político: la acción de las mujeres latinoamericanas*. Santiago: Lom Ed., 2000.

Associação Feminista, com forte teor anarquista e que influenciou diretamente as greves operárias em São Paulo no ano de 1918.

No entanto, foi somente a partir de 1920 que as lutas sufragistas ganharam maior destaque na América Latina e no Brasil, tendo sido conduzida por mulheres de classe média e alta que, por fim, conquistaram o direito ao voto. Na América Latina, o primeiro país que estabeleceu o voto das mulheres foi o Equador. No Brasil, esse direito foi reconhecido na Constituição Federal de 1934. Como relembra Jaquette, após a conquista do direito ao voto pelas sufragistas, o movimento feminista passou por um processo de fragilização e desarticulação na maior parte da América Latina, assim como ocorria nos Estados Unidos e na Europa¹⁷.

A primeira onda do movimento feminista pode ser considerada conservadora, pois nela ainda não havia o questionamento da divisão sexual e dos papéis de gênero. Pelo contrário, o movimento feminista de primeira onda reforçava os estereótipos de gênero, assim como as tradições que se mantinham na época. Exemplo disso estava na utilização de atribuições maternas e domésticas como explicações para demandas do movimento¹⁸. Na primeira onda do movimento feminista as mulheres questionavam a maneira como eram consideradas diante da lei e buscavam combater a exclusão política e social que vivenciavam, mas o faziam reconhecendo a sua importância no seio familiar, de modo que usavam esse papel como justificativa para as suas lutas¹⁹.

Posteriormente, no Brasil, com o golpe militar instaurado no ano de 1964 e mais adiante, nos anos 1970, na América Latina, os movimentos feministas assim como todos os demais movimentos populares, foram não somente silenciados, mas dizimados. Além disso, os movimentos que envolviam mulheres de classe média e alta tiveram ainda um papel significativo no apoio aos golpes militares e aos regimes militares que foram estabelecidos²⁰.

Já a segunda onda do movimento feminista no Brasil, em linhas gerais, foi marcada pela luta pela redemocratização do Estado atrelada à luta pelo fim de opressões vividas pelas mulheres. A nível mundial, essa fase contou, ainda, com uma forte influência do pensamento de Simone de Beauvoir²¹, que se dedicou a mostrar que a diferença entre os sexos tinha como base a construção social.

¹⁷ JAQUETTE, J. Los movimientos de mujeres y las transformaciones democráticas en América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación política**. Avances y desafíos en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

¹⁸ COSTA, 2005.

¹⁹ MOLYNEUX, M. **Movimientos de mujeres en América Latina**. Un estudio teórico comparado. Madrid: Universidad de Valencia, 2003.

²⁰ SIMÕES, S. **Deus, pátria e família**: As mulheres no Golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1985.

²¹ BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1980.

A autora defende que “nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino.”²² Sob essa perspectiva, é a sociedade a responsável por atribuir papéis e costumes a cada gênero, e estes, portanto, não podem ser vistos como algo natural. A filósofa tem uma grande contribuição ao movimento feminista ao promover a desconstrução da ideia da diferença como algo natural, incitando o pensamento de que homens e mulheres deveriam ter os mesmos direitos.

Na América Latina, a segunda onda do feminismo começou a se desenvolver na década de 1970, diante do autoritarismo, dos regimes militares, e das democracias fragilizadas e autoritárias. O movimento se fortaleceu diante da resistência das mulheres à ditadura militar²³. A segunda onda se desenvolveu como consequência também de uma maior presença das mulheres no mercado de trabalho e da ampliação do sistema educacional.

O processo de modernização que incluía as mulheres em novos postos de trabalho e de educação também abrange um período de grande efervescência cultural, que foi expoente de novos comportamentos afetivos e sexuais e do acesso a terapias de caráter psicológico, por exemplo²⁴. As novas experiências que se apresentavam para as mulheres nesse contexto as colocavam em conflito com os padrões outrora vigentes, assim como com as hierarquias de gênero. Exemplo dessa mudança de pensamento se via também na identificação “das marcas de gênero na experiência da tortura, dada a forma específica de violência a que foram submetidas as mulheres militantes pela repressão, não apenas sexualmente, mas, sobretudo, pela utilização da relação mãe e filhos como vulnerabilidade feminina.”²⁵

O cenário foi propício para a identificação, por parte das mulheres, que as problemáticas que as atingiam estavam de maneira geral relacionadas ao gênero, e que as definições do modo como cada um dos gêneros deveria se comportar estava atrelado a imposições sociais, tal como propôs Beauvoir²⁶.

A Organização das Nações Unidas definiu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher. Como forma de comemoração, cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro sediaram atividades públicas que reuniram mulheres dispostas a debater a condição feminina na sociedade. O contexto marcado pela influência do movimento feminista na Europa e nos Estados Unidos, o clima de distensão política provocado pelo regime militar e, ainda, o patrocínio da ONU,

²² BEAUVOIR, 1980, p. 99.

²³ LEON, 1994; JAQUETTE, 1994; MOLYNEUX, 2003.

²⁴ SARTI, S. **O início do feminismo sob a ditadura no Brasil**: o que ficou escondido. Texto preparado para apresentação no XXI Congresso Internacional da LASA (Latin American Studies Association), Chicago, Illinois, 24-26 set. 1998.

²⁵ SARTI, 1998, p. 03-04. [nota de rodapé]

²⁶ BEAUVOIR, 1980.



finalmente permitia que as mulheres se organizassem outra vez publicamente, desde as mobilizações ocorridas entre 1967 e 1968²⁷.

Após esse evento, novos agrupamentos de mulheres passaram a surgir em todo o Brasil, desde grupos de estudos a grupos de ação, pautados no princípio da autonomia. Ainda em 1975, destacou-se também o surgimento de jornais como o *Jornal Brasil Mulher*, publicado por ex presas políticas no Paraná, relacionado ao Movimento Feminino pela Anistia. No início de 1976, se destacaram também os jornais “Nós Mulheres” e “Brasil Mulher”, desenvolvidos por grupos de militantes e de universitárias. Mais adiante, esses jornais se tornaram os principais difusores do feminismo no Brasil²⁸.

Nos anos que se seguira, os movimentos de resistência à ditadura militar continuaram crescendo, ao mesmo tempo que novos movimentos foram se unindo às feministas para lutar pelos seus direitos, a exemplo dos negros e homossexuais²⁹. A segunda onda do feminismo também ficou marcada pela inserção da mulher negra no movimento que outrora foi marcado por mulheres burguesas e também brancas.

Nos grupos populares que se fortaleciam e se espalhavam pelo país, predominava a discussão de temas ligados a gênero, como o uso e funcionamento de creches, o trabalho doméstico, a sexualidade, os direitos reprodutivos, igualdade salarial entre gêneros e o combate à violência contra a mulher. Além disso, o movimento feminista e suas novas pautas também ocupou programas femininos na televisão, dividindo espaço com os tradicionais conteúdos sobre moda, culinária, entre outros.

Os anos 1980 ficaram marcados por novas questões que se apresentaram ao movimento feminista e, conseqüentemente, pelo início da terceira onda do feminismo. Nesse período, no Brasil, após garantirem o avanço do movimento por meio da luta contra a ordem social vigente, as feministas se tornaram alvo dos partidos políticos e seus candidatos. Estes, por sua vez, passaram a incorporar pautas de caráter feminista nos seus projetos e programas eleitorais, criando até mesmo departamentos femininos em suas estruturas. Porém, uma preocupação das feministas diante desse reconhecimento dos partidos residia no risco de o movimento feminista perder o seu caráter autônomo, que lhe conferia liberdade para criticar as práticas do Estado e se opor a elas. De fato, como descreve Lobo, as práticas autônomas dos movimentos feministas foram aos poucos se dividindo e se desfazendo. Muitas das feministas se concentraram nos

²⁷ SARDENBERG, C.; COSTA, A. (Orgs.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. [Introdução]. Salvador: REDOR; NEIM-FFCH; UFBA, 1994.

²⁸ SARDENBERG; COSTA, 1994.

²⁹ COSTA, 2005.

partidos e, embora os discursos feministas tenham sido abrangidos pelos discursos dos partidos, as ações autônomas foram reduzidas³⁰.

Nesse período, em alguns estados e municípios começaram a ser criados mecanismos para a implementação de políticas públicas para as mulheres, a exemplo dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher e, mais adiante, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Nesse cenário, a situação ficou polarizada: enquanto algumas das feministas se dispuseram a ocupar os espaços governamentais que estavam sendo propostos, outras insistiam em se manter distantes de questões governamentais e partidárias, garantindo a autonomia do movimento³¹.

Contudo, diante da realidade, o movimento feminista reconhecia o poder que o Estado tinha para influenciar a sociedade não somente de modo coercitivo, mas por meio da implementação de leis, de mecanismos reguladores e de políticas sociais que pudessem abranger as demandas feministas. As feministas também passaram a reconhecer que, agindo de modo independente do Estado, elas encontrariam limites devido à falta de mecanismos de comunicação com a sociedade e, ainda, com o desafio de enfrentar o Estado³².

Nesse sentido, compreendendo essa realidade, caberia ao movimento feminista influenciar, pressionar e fiscalizar o Estado para que fossem estabelecidas medidas sociais adequadas às suas demandas e com vistas a garantir a equidade de gênero. Pinto destacou a presença constante das feministas no processo da Constituinte nos anos 1980, que apontou uma nova forma de participação feminina para além do voto. E assim foi se desenvolvendo a terceira onda do movimento feminista, marcada pela legitimidade e pelo desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres³³.

Já durante os anos 1990, começaram a se desenvolver várias outras modalidades de organizações feministas. Estas, por sua vez, passaram a integrar cada vez mais grupos de mulheres pobres que se articulavam em seus bairros por meio das associações de moradores, as trabalhadoras por meio dos seus sindicatos e organizações. Destacou-se também o crescimento dos agrupamentos feministas de mulheres negras, o que ampliou o chamado feminismo popular. Nesse período, a existência de múltiplas vertentes do feminismo junto aos seus múltiplos pontos de vista já era reconhecida³⁴.

³⁰ LOBO, E. Mulheres, feminismo e novas práticas sociais. **Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 221-229, 1987.

³¹ LOBO, 1987.

³² MOLYNEUX, 2003, p. 68.

³³ PINTO, C. J. Participação Política da mulher no Brasil: limites e perspectivas. In: SAFFIOTI, H.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Orgs.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: UNICEF, 1994.

³⁴ ALVAREZ. La (trans)formación del (los) feminismo(s) y la política de género en la democratización del Brasil. In: LEON, M. (Org.). **Mujeres y participación política**. Avances y desafíos en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994, p. 278.

A quarta onda do feminismo: por que ainda lutamos?

O movimento feminista traçou uma longa trajetória até os tempos atuais, marcada pelo processo de reconhecimento das desigualdades entre os gêneros e pelas lutas constantes para que os debates que envolvem as pautas das mulheres pudessem ser reconhecidos pela sociedade e pelo Estado. Atualmente, no início da segunda década do século XXI, vivemos um período no qual as lutas feministas já são reconhecidas e já são implementadas políticas públicas e mecanismos jurídicos para a proteção e garantia de direitos das mulheres. No caso da violência contra a mulher, fenômeno tratado neste estudo, o Brasil já dispõe de legislação para coibir a prática e de uma rede de proteção à mulher vítima, no campo das políticas públicas.

Então, em um cenário que já parece mais favorável às mulheres em comparação a outros tempos, por quais motivos ainda lutamos? O que caracteriza o momento atual do movimento feminista? O movimento feminista passa atualmente pela sua quarta onda, a qual se caracteriza massivamente pela mobilização nos meios de comunicação digital, pela pluralidade de vertentes, pela perspectiva da interseccionalidade dentro do movimento e, ainda, pela mobilização em organizações diferentes das organizações tradicionais, a exemplo dos coletivos.

Felgueiras nomeia a quarta onda do movimento feminista como “ciberfeminismo”, já que o período é caracterizado pela presença de jovens militantes, criadas na era digital, que compreendem bem o alcance desse veículo de comunicação³⁵. A internet permitiu o surgimento de uma grande comunidade de mulheres ciberativistas, que levam o debate sobre as desigualdades entre os gêneros para lugares e pessoas que em outros tempos não teriam acesso a esse conteúdo de maneira tão rápida e tão facilitada. Ao mesmo tempo, a presença de discussões feministas na internet permite que essa seja uma pauta recorrente no dia a dia da sociedade, já que não se faz mais necessário que os grupos se organizem de outra forma para promoverem seus debates e lutas.

Nas redes sociais digitais, são frequentes as campanhas e discussões que defendem a igualdade entre os gêneros, assim como a ampliação de direitos e oportunidades para as mulheres. As campanhas são criadas muitas vezes sem a pretensão de um grande alcance, mas a dinâmica das redes sociais permite que os conteúdos cheguem de forma rápida a uma grande quantidade de pessoas que, por sua vez, também se envolvem nas discussões promovidas.

Nesse sentido, as redes sociais permitem a massificação do feminismo. Na quarta onda do movimento feminista as bandeiras defendidas são diversas e, inclusive, temas pertinentes às ondas anteriores são facilmente revisitados³⁶. O elemento mais marcante não consiste necessariamente nas pautas que são defendidas, mas na difusão do feminismo e das suas ideias

³⁵ FELGUEIRAS, 2017.

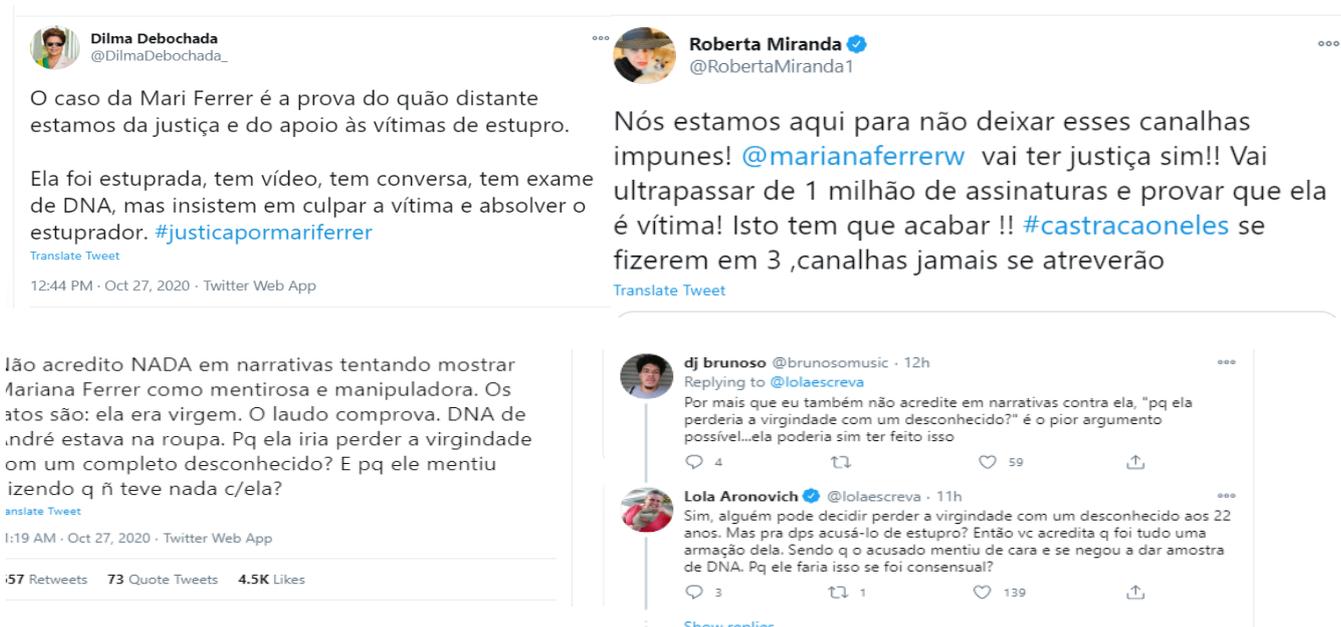
³⁶ CAZARRÉ, M. A quarta onda do feminismo nasce em 2015. *Revista Brasileiros*, 2016.



centrais. O uso da internet também permite que os movimentos feministas entrem de maneira mais equilibrada em contato com ideias que se desenvolvem em outros países, algo que durante o desenvolvimento das outras ondas do feminismo não era tão simples³⁷. A ausência de fronteiras entre os países nos meios digitais permite que conteúdos de outros países cheguem facilmente até nós. As redes sociais também permitem novas estratégias de mobilização social. Exemplos disso são os protestos que hoje em dia podem ser promovidos e convocados pelas redes sociais e o compartilhamento de informações e notícias que muitas vezes não são veiculadas pela mídia tradicional, como a TV.

Recentemente, o episódio de violência sofrido por uma influenciadora digital brasileira e seus desdobramentos ganhou destaque nas redes sociais e incitou o debate sobre temas de caráter feminista. Aqui, vemos um exemplo de um caso que não foi abordado massivamente pela mídia tradicional, mas que foi amplamente discutido na internet, provocando inclusive a criação de *hashtags* que atingiram alcance de nível mundial. A figura 2 apresenta capturas de imagens extraídas de discussões promovidas no Twitter sobre o caso em questão.

Figura 2: Capturas de tela de caso de violência não tratado na mídia.



Imagens como essas caracterizam o movimento feminista de quarta onda: uso intensivo de redes sociais para o compartilhamento de informações e promoção de debates. Aqui, vemos também a facilidade para adentrar um debate na internet. Como não há tantas limitações em redes sociais como a aqui apresentada, uma pessoa pode facilmente se inserir em uma discussão

³⁷ PEREZ, O.; RICOLDI, A. A quarta onda do feminismo? Reflexões sobre movimentos feministas contemporâneos. **42º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu-MG, 2019.

que já vinha sendo feita, independente de conhecer ou ter qualquer tipo de contato com as pessoas envolvidas.

No entanto, Perez e Ricoldi relembram que não podemos desconsiderar as ainda existentes limitações da internet³⁸. O limite mais considerável está no fato de que muitos brasileiros não possuem acesso à internet ou, ao menos, a uma internet de qualidade. E ainda que os recursos móveis, como celular e tablet, permitam o acesso fora de casa e potencializem o acesso à internet, uma parcela significativa da população continua sem acesso à rede. Assim, não é possível considerar que o feminismo de quarta onda, majoritariamente difundido pelas redes sociais, chegue a todas as camadas da população. O exemplo mostrado nas imagens anteriores demonstra não somente como funcionam as discussões na internet, mas também uma pauta recorrente nas discussões feministas e que justificam os motivos pelos quais ainda discutimos as desigualdades entre os gêneros: a violência contra a mulher.

Apesar dos esforços que vem sendo desenvolvidos para reduzir os índices de violência contra a mulher, esse é um fenômeno ainda presente, e de maneira expressiva, em nossa sociedade. Em contraste com todo o aparato no campo da justiça e das políticas públicas utilizado para coibir e evitar tal prática, estão altos números que ilustram a violência contra a mulher no Brasil e no mundo. Apesar das lutas dos movimentos feministas e dos avanços já existentes, a mulher ainda se encontra em situações opressivas em razão do gênero.

Considerações finais

Os indicadores atuais da violência contra a mulher no Brasil explicam quais motivos ainda fazem ser necessário debater a desigualdade de gênero e expandir esse debate para outros elementos da vida cotidiana, como a mídia. Mais uma vez, os dados apresentados demonstram que a violência contra a mulher não é um problema social extinto, mesmo que atualmente estejamos em uma fase de maior modernidade do movimento feminista e mais pessoas tenham acesso facilitado às discussões sobre gênero e violência. Os mecanismos para a proteção da mulher vítima que existem no âmbito da lei e das políticas públicas auxiliam as vítimas, mas não são suficientes para reduzir o fenômeno da violência em si.

Como vimos, é importante considerar que a violência contra a mulher tem como base uma cultura sexista, marcada pelas diferenças sociais entre os gêneros e, em diversas ocasiões, pela consequente subordinação das mulheres ao poder masculino. Tendo sido tal cultura construída ao longo de toda a história da nossa sociedade, não é possível esperar que a realidade da violência contra a mulher seja modificada tão rapidamente por meio de algumas medidas. Mas,

³⁸ PEREZ; RICOLDI, 2019.



para além disso, consideramos que existem questões pertinentes à nossa realidade social que acabam por, de certo modo, fortalecer a cultura da violência.

Uma dessas questões consiste nas formas adotadas pela mídia para representar os episódios de violência contra a mulher, sobretudo, os atores sociais que estão envolvidos nessas ocorrências. A representação atribuída pela mídia aos episódios e seus atores influencia diretamente no pensamento da sociedade sobre os mesmos, podendo corroborar com a naturalização da violência contra a mulher.

É importante refletir sobre o papel da mídia nesse sentido pois somos diariamente atingidos por informações, seja através de imagens, sons ou textos que, de algum modo, buscam criar, modificar ou cristalizar atitudes e opiniões nos sujeitos³⁹. Ao mesmo tempo em que as mídias sociais do meio digital têm sido auxiliares no processo de ampliação dos debates sobre os problemas sociais que enfrentamos, tal como vimos na discussão sobre feminismo de quarta onda, não podemos esquecer que a mídia, de maneira geral, também é capaz de exercer influência para garantir a manutenção de costumes e pensamentos que reforçam as desigualdades.

Referências:

ALEXANDRE, 2001.

ALVAREZ. La (trans)formación del (los) feminismo(s) y la política de género en la democratización del Brasil. In: LEON, M. (Org.). **Mujeres y participación política**. Avances y desafíos en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1980.

BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 27 dez. 2020.

BRASIL. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Pesquisa DataSenado, 2017.

BRASIL. **Pesquisa Nacional Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. 8. ed. Brasília: Senado Federal, 2019.

CAZARRÉ, M. A quarta onda do feminismo nasce em 2015. **Revista Brasileiros**, 2016.

³⁹ ALEXANDRE, 2001.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Monitoramento Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, 2020.

COSTA, A. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 09-35, 2005.

FELGUEIRAS, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil**, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Atlas da violência**, 2020.

JAQUETTE, J. Los movimientos de mujeres y las transformaciones democráticas en América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación política**. Avances y desafíos en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

LOBO, E. Mulheres, feminismo e novas práticas sociais. **Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 221-229, 1987.

MATOS, 1993.

MOLYNEUX, M. **Movimientos de mujeres en América Latina**. Un estudio teórico comparado. Madrid: Universidad de Valencia, 2003.

PEREZ, O.; RICOLDI, A. A quarta onda do feminismo? Reflexões sobre movimentos feministas contemporâneos. **42º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu-MG, 2019.

PINTO, C. J. Participação Política da mulher no Brasil: limites e perspectivas. In: SAFFIOTI, H.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Orgs.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: UNICEF, 1994.

SARDENBERG, C.; COSTA, A. (Orgs.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. [Introdução]. Salvador: REDOR; NEIM-FFCH; UFBA, 1994.

SARTI, S. **O início do feminismo sob a ditadura no Brasil**: o que ficou escondido. Texto preparado para apresentação no XXI Congresso Internacional da LASA (Latin American Studies Association), Chicago, Illinois, 24-26 set. 1998.

SIMÕES, S. **Deus, pátria e família**: As mulheres no Golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1985.

VALDÉS, T. **De lo social a lo político**: la acción de las mujeres latinoamericanas. Santiago: Lom Ed., 2000.